

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

**PORTARIA Nº 462/2014, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

Versa sobre remoção de servidor e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais;

Considerando que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;

Considerando que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a constituição federal;

Considerando que a distribuição adequada dos professores na circunscrição da administração pública municipal visa prestigiar os preceitos estabelecidos no art. 37, *caput*, da constituição federal;

Considerando que as unidades de ensino do município estão distribuídas na sede, Distritos e Zona Rural;

Considerando a escassez de professores, mormente na Zona Rural e nos Distritos, circunstância esta que coloca em risco a regularidade na prestação do ensino aos alunos da rede pública municipal de educação;

Considerando que é essencial para o desenvolvimento da educação básica a oferta de ensino com qualidade;

Considerando que as escolas localizadas nos Distritos e na Zona Rural do município, em geral, sofrem variações no quantitativo de alunos entre um ano letivo e outro, ocasionando a necessidade de remanejamento de professores para suprir os excessos e carências nessas localidades;

Considerando que os direitos do titular do cargo se restringem ao seu exercício, às prerrogativas da função e aos vencimentos e vantagens da investidura, sem que o servidor tenha propriedade do lugar que ocupa;

<sup>1</sup>  
Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556  
[www.xiquexique.ba.gov.br](http://www.xiquexique.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

Considerando os princípios da supremacia do interesse público, da conveniência, finalidade e eficiência, afetos à administração pública;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Remover a Sra. **Claudia Cunha Fonseca Ribeiro** da Unidade Escolar Reunidas Cezar Zama, localizada na sede do Município de Xique-Xique, para exercer a função de professor, com carga horária de 20h (vinte horas), na Escola Municipal São José, localizada no Distrito de Nova Iguira.

**Parágrafo único** – Fica mantida a lotação da referida professora na Escola Municipal Senhor Bonfim, localizada na sede do Município, para exercer a função de professor, com carga horária de 20h (vinte horas).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 16 de abril de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

**RODRIGO EUSTÁSIO BESSA DUARTE**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura